



**FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**CURSO DE JORNALISMO**  
**ICSEZ - UFAM**

<b>DISCENTE:</b>	
<b>MATRÍCULA</b> :	

**Orientações Gerais:**

Para fins de aproveitamento, serão incorporadas ao histórico escolar apenas as atividades efetivadas após o ingresso do aluno no curso, certificadas, e que não tenham sido parte das obrigações em disciplinas curriculares. A conclusão destas atividades é pré-requisito para a conclusão do curso.

As atividades devem ser diversificadas, por isso existe uma carga horária máxima em cada tipo de atividade.

Para integralização curricular, o aluno deverá comprovar no mínimo **120 horas de atividades complementares**. Para isso, o projeto pedagógico do curso propõe uma tabela de conversão de horas do tempo das atividades desenvolvidas, recomendando-se que o aluno participe de pelo menos **duas das categorias de atividades previstas**.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>
Atividades de extensão - EXTENSÃO	120 h/a
Iniciação científica – PESQUISA	80 h/a
Atividades de pesquisa – PESQUISA	60 h/a
Publicações - PESQUISA	80 h/a
Monitoria acadêmica – ENSINO	60 h/a
Participação em evento como ouvinte - ENSINO	60 h/a
Participação em evento como ministrante - ENSINO	60 h/a
Formação complementar - ENSINO	60 h/a
Estágio curricular não obrigatório – ENSINO	60 h/a
Carga horária optativa excedente – ENSINO	60 h/a
Representação discente comprovada – ENSINO	60 h/a
Outras atividades – VERIFICAR OBJETIVO DA ATIVIDADE E ASSOCIAR COM PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO	60 h/a

\* Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso

## ATIVIDADES DE ENSINO

	Especificação da atividade	Carga horária declarada	Carga horária registrada (a ser preenchido somente pela Comissão de AACC)
Monitoria Acadêmica			
Participação em eventos como ouvinte			
Participação em eventos como ministrante			
Estágio não-obrigatório (de acordo com a Resolução 067/2011 – CEG/CONSEPE/UFAM )			
Carga optativa excedente			
Monitoria			
Participação em Semana de Curso			
Outras atividades			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE DE ENSINO</b>	(Preenchido somente pela comissão de AACC do Curso)		

### Definições das atividades de ensino:

**Monitoria Acadêmica** - refere-se às atividades relacionadas a disciplinas ministradas no Curso de Comunicação Social - Jornalismo, na modalidade de monitoria acadêmica, atendendo à regulamentação própria da Universidade e gerenciada pelo Colegiado do Curso.

**Participação em eventos como ouvinte** - compreende a participação do aluno como ouvinte em temas pertinentes ao Curso de Comunicação Social - Jornalismo. Podem ser assim considerados: cursos, seminários, encontros estudantis, congressos, fóruns, mesas-redondas, jornadas acadêmicas, conferências, palestras.

**Participação em eventos como ministrante** - compreende atividades como responsável pela organização e/ou como palestrante tais como: amostra de iniciação científica, eventos e apresentação de trabalhos e/ou pesquisas.

**Outras atividades** - compreende atividades não previstas nestas orientações e que possam ser consideradas pelo Colegiado do Curso como importantes na complementação da formação profissional em serviço social.

**Estágio Curricular Não obrigatório** - Deve atender os requisitos da Resolução nº 067/2011, desenvolvido como atividade opcional, com carga horária e obrigatória. O estagiário deve ser supervisionado por profissional com formação ou experiência profissional do quadro pessoal da parte concedente.

**Carga horária optativa excedente** - disciplinas optativas realizadas pelo discente que ultrapassem 16 créditos.

**Representação discente comprovada** – representação discente nas instâncias da Universidade e/ou em representações estudantis (Ex: Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Conselho Diretor, Colegiado do Curso).

\* Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso

## ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

	Especificação da atividade	Carga horária declarada	Carga horária registrada (a ser preenchido)
--	----------------------------	-------------------------	---

			<b>somente pela Comissão de AACC)</b>
<b>Iniciação científica (PIBIC aprovado e concluído)</b>			
<b>Participação em projetos de pesquisa</b>			
<b>Publicação de artigo científico completo em periódico com comissão editorial</b>			
<b>Capítulo de livro</b>			
<b>Premiação de trabalho acadêmico</b>			
<b>Apresentação de trabalho científico (evento local, regional, nacional ou internacional)</b>			
<b>Outras atividades</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE DE PESQUISA</b>	(Preenchido somente pela comissão de AACC do Curso)		

**Definições das atividades de Pesquisa:**

**Iniciação Científica** - compreende atividades de iniciação científica vinculada a um órgão de fomento, com recebimento de bolsa de iniciação científica, integrando atividades de Núcleo de Pesquisa.

**Atividades em Pesquisa** - compreendem a vinculação do(a) aluno(a) a um Núcleo de Pesquisa, desenvolvendo atividades relacionadas à pesquisa por um período específico de tempo e sob a responsabilidade de um professor.

**Participação em eventos como ministrante** - compreende atividades como responsável pela organização e/ou como palestrante tais como: amostra de iniciação científica, eventos como descritos no item 03 e apresentação de trabalhos e/ou pesquisas.

**Publicações** - compreende publicações (inclusive em co-autoria) como, por exemplo, artigo de jornais, revistas, capítulos de livros, resumos em anais de eventos, ou outros materiais informacionais.

\* Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso

<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
	<b>Especificação da atividade</b>	<b>Carga horária declarada</b>	<b>Carga horária registrada (a ser preenchido somente pela Comissão de AACC)</b>
	<b>Congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, fóruns, apresentações de painéis ou outras similares, como ouvinte ou participante direto</b>		

<b>Cursos de extensão</b>			
<b>Representação discente comprovada</b>			
<b>Participação em PACE e Pibex</b>			
<b>Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos</b>			
<b>Outras atividades</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>	(Preenchido somente pela comissão de AACC do Curso)		

**Definições das atividades de Extensão:**

**Atividades de extensão** - correspondem às atividades em projetos e inserção em projetos e programas de natureza social, desenvolvidos em organizações sociais ou em comunidades.

**Outras atividades** - compreende atividades não previstas nestas orientações e que possam ser consideradas pelo Colegiado do Curso como importantes na complementação da formação profissional em Comunicação Social - Jornalismo.

*\* Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso*

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	(Preenchido somente pela comissão de AACC do Curso)
----------------------------	---